



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE**

**CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Av. Valério Viana, 54 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297**

Ofício SMS: nº 25/2022

Bugre, 27 de outubro de 2022.

21 Dezembro 1995

Ao Senhor

Luiz Fernando Prado de Miranda

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

CT-Saúde/CIF

E-mail: clyciaferreira@flacso.org.br

Assunto: Início da execução do Plano de Ação em Saúde de Bugre pela Fundação RENOVA

Prezado senhor,

Em resposta ao ofício CT-Saúde/CIF nº 104/2022 referente à Deliberação 582, de 24 de março de 2022, que determina o início da execução pela Fundação Renova do Plano de Ação em Saúde do município de Bugre, aprovado pela Nota Técnica da CT-Saúde nº 64/2022, vimos por meio deste, informar que a Fundação Renova **não** entrou em contato com o município de Bugre e **nem** tão pouco iniciou nenhuma das ações pactuadas no Plano de Ação em Saúde Municipal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ernesto Henrique Guimarães Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 000792  
Secretário Municipal de Saúde de Bugre